DECRETO N.º 4.901/26 de 13/07/2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a abertura da EXPOJUPI;
Considerando, que a visitação estará aberta a partir das 13h;

DECRETA:

Art. 1.° - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 17 de julho de 2026, partir das 11h45.

Art. 2.° - Os serviços considerados essenciais serão atendidos normalmente pelo sistema de plantão.

Art. 3.° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 13 de julho de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal